



PORTARIA Nº 1269, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o juízo da 18ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0702112-71.2017.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juiz da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitou a esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/14404, a indicação de um magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0702112-71.2017.8.02.0001;

CONSIDERANDO que tanto o magistrado titular da 14ª Vara Cível da Capital, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, quanto o seu substituto legal, o magistrado titular do Juizado da Fazenda Pública da Capital, Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior, averbaram-se suspeitos para atuar no processo acima referido;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Subgrupo II – Fazenda Pública, o próximo Juízo é a 18ª Vara Cível da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 18ª Vara Cível da Capital se encontra afastado de suas funções para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sendo designado o Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, através da Portaria n. 08, de 04 de janeiro de 2019, para responder até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz responsável pela 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0702112-71.2017.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em Maceió, 01 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 33